



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
026	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

**TERMO ADITIVO N.º 001/2018**

Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 001/2017 celebrado pela Câmara Municipal de Primavera do Leste e pela empresa **Diogo Fortes Publicidade - ME**, que tem por objeto prestação de serviços para efetuar as filmagens e gravações das sessões legislativa, ordinárias e extraordinárias, entrevistas com os vereadores e demais pessoas quando necessário, produção de documentos e propagandas institucionais, bem como disponibilizar um funcionário, para digitalização das atas das sessões, levantamento e filmagem do Instituto Memória.

**CONTRATANTE: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 24.672.727/0001-83, com sede na Avenida Primavera n. 300, Bairro Primavera II, em Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, representado pelo Vereador Presidente da Administração, Senhor **VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria n.º 015, de 22 de janeiro de 2018, da Presidência desta Câmara.

**CONTRATADA: Diogo Fortes Publicidade - ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 03.476.831/0001-22, localizada no (a) Avenida Hercílio Amante, 360, 2º andar, representada, neste ato pelo seu proprietário, Sr. **Diogo Fortes da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12823643 SSP/MT e CPF (MF) n.º 090.316.101-78 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 001/2017, instruído no TC, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 20/03/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 93.600,00 (noventa três mil seiscentos reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 93.600,00 (noventa três mil seiscentos reais), correrá à conta da Nota de Empenho n.º---, de ---, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00-0000, vinculado ao projeto atividade 2.003 – Manutenção da Ação Legislativa da Câmara Municipal, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Vereador Presidente da Administração da contratante, exarada nos autos do processo de prorrogação contratual, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
028	

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT


Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

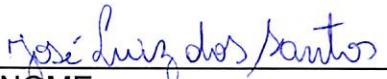
Primavera do Leste, em 16 de março 2018.

  
**VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT

  
**DIOGO FORTES DA SILVA.**  
Proprietário da Empresa

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 011.849.763-80

RG n.º: 15047032 SSP/MT



NOME: mônica e. m. kuehl

CPF: 856.690.321-87

RG n.º: 962.909 SSP-MT